CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N. 86 /2025.

" Institui o "Dia Municipal do Ferroviário no Município de Araguari/MG e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art.71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte.

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Araguari/MG, o "Dia Municipal do Ferroviário", a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril em que se comemora o dia Nacional do Ferroviário

Art. 2°-O "Dia Municipal do Ferroviário" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguari, sendo considerado evento cultural de interesse público.

Art. 3°-No dia 30 de abril poderão ser promovidas, em parceria com a iniciativa pública e privada, atividades culturais, educativas e de conscientização, voltadas à valorização da história ferroviária, à memória dos ferroviários, e à segurança no trânsito ferroviário, conforme as diretrizes da Lei Estadual nº 24.936, de 26 de julho de 2024.

Art. 4° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas, em 15 de Abril de 2025.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir oficialmente o "Dia Municipal do Ferroviário" em Araguari/MG, reconhecendo a profunda relevância histórica, econômica e cultural do setor ferroviário para o município.

Araguari é um dos mais importantes marcos da história ferroviária do Brasil. A presença da ferrovia transformou a cidade em um polo logístico de destaque nacional, promovendo o escoamento de cargas e incentivando o desenvolvimento urbano e industrial.

A data proposta, **30 de abril**, é a mesma em que se celebra o Dia do Ferroviário Nacional, em alusão à inauguração da Estrada de Ferro Petrópolis, a primeira do Brasil, em 1854. Este projeto também se fundamenta na **Lei Estadual nº 24.936, de 26 de julho de 2024,** que institui a Política de Conscientização para o Trânsito e a Convivência Harmônica entre Veículos Automotores e Ferrovias no Estado de Minas Gerais. Tal política visa, entre outros pontos, promover o respeito mútuo entre os modais de transporte e reduzir acidentes ferroviários.

Além de homenagear os trabalhadores que ajudaram a construir a história de Araguari, a criação do Dia do Ferroviário busca promover ações educativas, fortalecer o turismo histórico e valorizar a identidade cultural da cidade, fazendo parte do Calendário Oficial de Eventos Culturais da Prefeitura.

Cidades como Pires do Rio/GO já sancionaram lei semelhante, reforçando a importância dessa valorização histórica. Araguari, por sua vocação ferroviária, merece esse reconhecimento oficial.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposta legislativa.